



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 5391/2025/MF

Brasília, 03 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 500, de 30.12.2024, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 4635/2024, de autoria do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança, que solicita "informações sobre os impactos da greve dos auditores fiscais da Receita Federal do Brasil".

A propósito, conforme justificativas dispostas no o Ofício 5533, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, solicito a Vossa Excelência, a prorrogação do prazo para resposta para o dia 07/03/2025.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad, Ministro(a) de Estado**, em 03/02/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48139023** e o código CRC **9A3915A5**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Gabinete

OFÍCIO SEI Nº 5533/2025/MF

Brasília, 03 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor
Philippe Wanderley Perazzo Barbosa
Coordenador-Geral da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Fazenda – Bloco P, 5º Andar
70048-900 - Brasília/DF

Assunto: Análise do Requerimento de Informações nº 4.635, de 2024, que requer ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre os impactos da greve dos auditores fiscais da Receita Federal do Brasil.

Senhor Coordenador-Geral,

Devido à complexidade dos dados solicitados e visando assegurar a qualidade e a integridade das informações que serão fornecidas, solicitamos a prorrogação do prazo de resposta do requerimento em epígrafe para o dia 06/03/2025.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA GOMES REGO

Secretário Especial Adjunta da Receita Federal do Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Gomes Rêgo, Secretário(a) Especial Adjunto**, em 03/02/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48153417** e o código CRC **84A29668**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 7º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-2710 - e-mail gabrfb.df@rfb.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 19995.010094/2024-83.

SEI nº 48153417